

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

rm **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

4ª FEIRA
03/08/22 às 14h

BANCOS

CARROS, UTILITÁRIOS, MOTOS E VANS.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:

 **Santander**

 **omni**

EMPRESA EM
RENOVAÇÃO
DE FROTA



 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 04/08 (QUINTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº115/2022

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **03/08/2022 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESAO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens dos Bancos estarão em exposição no dia **03/08/2022** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visita.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Bancos** ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visita presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visita para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apreçados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NAO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão **"efetuar lance"** e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **03/08/2022 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, serão previamente definidos pelo Leiloeiro e disponibilizados em cada lote no site.

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do ARREMATANTE **conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br** e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acréscimo de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.600,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRANs. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 – Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 – Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 – A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 – A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 – Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longitudinal do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 – O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apreocar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 – Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 – Caso seja exigido o procedimento de “Recall”, antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do “Recall”.

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 – Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 – Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 – As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 – Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 – Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 – Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação “Recuperado/Sinistrado”, cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de Janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 01 AO 50

Além dos débitos que já possam estar informados no edital, débitos de multas e impostos gerados anteriormente ao leilão, no valor de até R\$ 300,00 serão por conta do arrematante. Valores acima de R\$ 300,00, o comprador deverá efetuar depósito de R\$ 300,00 (trezentos reais) em conta corrente do despachante indicado pela empresa vendedora. Para tanto deverá contatar o leiloeiro para as informações dos dados bancários. Caso o débito seja acima desse valor, o Banco se responsabilizará pelo pagamento da diferença entre o valor acima e os valores reais dos débitos. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$750,00 (fora as já informadas), o arrematante arcará com o valor de R\$300,00 e os Bancos com o valor de R\$450,00. Os débitos somente serão ressarcidos se forem formalmente apresentados em até 30 DIAS APÓS O PAGAMENTO DO DÉBITO. Após este prazo o débito será de responsabilidade do arrematante. Para os débitos posteriores ao Leilão, estes serão de inteira responsabilidade do arrematante. Os Ipva's e licenciamentos de 2022 serão por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS OMNI - LOTES 52 AO 56

Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. O arrematante declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitados no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo arrematante as exigências e regularização do DETRAN. Eventuais débitos com valor de até R\$ 500,00 (multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor seja superior a R\$ 500,00 o comprador deve solicitar reembolso do valor excedente (mediante comprovação e análise), com prazo de até 60 dias após o pagamento. Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não há valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/ CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo a OMNI e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de *sinistro/recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/ espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

Autorizado por:

Lotes 01 AO 50



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO DRIVE 1.0, 2017/2018, PRATA, P*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0805885
OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

002) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA NXR 160 BROS ESDD, 2021/2021, PRETA, R*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R105751

003) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C3 ATTRACTION, 2015/2016, VERMELHA, L*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B514057
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. VEÍCULO COM CADASTRO PARCIAL DO MOTOR NA BASE BIN. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

004) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN VERSA 1.0S, 2015/2016, PRETA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B102036
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

005) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2017/2018, BRANCA, L*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R007742
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

006) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA FIRE FLEX, 2005/2006, CINZA, M*****5/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3167912
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

007) RETIRADO

008) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CORSA HC PREMIUM 1.4, 2009/2009, PRETA, M*****1/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C167903
OBS: CHASSI OXIDADO. VIDRO TRASEIRO NAO ORIGINAL. VEÍCULO REBAIXADO E NÃO REGULARIZADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

009) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO EXP 1.0 16V, 2013/2014, PRATA, O*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J981377
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

010) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ONIX 1.0MT LT, 2019/2019, CINZA, Q*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G328182
OBS: ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE. PARABRISA NAO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

011) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO MILLE WAY ECON, 2012/2013, PRETA, O*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6719557
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

012) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT MEGANE GT PRI 2.0A, 2008/2009, PRETA, L*****2/SP, GASOLINA, CHASSI: J090563
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

013) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CELTA 4P SUPER, 2006/2007, VERMELHA, M*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G142991
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. PARA-BRISA E VIDRO DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA NAO ORIGINAIS. NUMERAÇÃO E CÂMBIO QUEBRADOS (CAIXA DE CÂMBIO SUCATA). TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

014) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT STRADA ADV FLEX 1.8, 2008/2009, PRATA, K*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 7119451
OBS: PARA-BRISA NAO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

015) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA NEO 125, 2021/2022, PRETA, R*****0/SP, GASOLINA, CHASSI: 0034142
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

016) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN SPACEFOX TREND GII , 2012/2013, PRETA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: A503907
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

017) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT IDEA ATTRACTIV 1.4, 2013/2013, BRANCA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2236575
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

018) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA ETIOS SD XS 1.5, 2013/2013, BRANCA, O*****7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2023652
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

019) RETIRADO

020) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ONIX JOY, 2019/2020, BRANCA, Q*****7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B153813
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

021) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CLASSIC SPIRIT, 2009/2009, PRETA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R151316
OBS: PARA-BRISA NAO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

022) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA, 2015/2015, BRANCA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8270211
OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO. VIDRO DA PORTA TRASEIRA LADO ESQUERDO NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

023) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET MERIVA PREMIUM 1.8, 2009/2010, VERDE, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C151889
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

024) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI IX35 GL, 2018/2019, PRATA, Q*****3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B061136
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

025) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2013/2014, PRATA, O*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4069135
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

026) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT MOBI LIKE , 2021/2022, PRATA, R*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y770745
OBS: VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

027) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN ZEN 1.0 MT, 2019/2020, PRATA, Q*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J130389

028) SANTANDER FINANCIAMENTOS - LIFAN 530 1.5, 2014/2015, VERMELHA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 0380500
OBS: PARA-BRISA NAO ORIGINAL. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

029) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET MONTANA CONQUEST 1.4, 2008/2008, PRATA, A*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C180573
OBS: PARA-BRISAS NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

030) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2013/2014, PRATA, F*****1/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6065646
OBS: PARA-BRISAS NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

031) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ONIX 1.0MT LT, 2014/2015, BRANCA, L*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G211014
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

032) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2009/2010, VERMELHA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T164371

033) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 307 HB FELINE A 2.0, 2009/2010, PRATA, L*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G033674
OBS: PARA-BRISA NAO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

034) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT STRADA WK CC E, 2019/2019, BRANCA, Q*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y318707
OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO NAO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

035) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA FIRE, 2004/2005, PRATA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 3121202
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

036) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CLASSIC LIFE, 2007/2008, CINZA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R111689
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

037) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ONIX 1.0MT JOYE, 2019/2019, PRATA, Q*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B202789
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

038) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C3 AIRCROSS GLX A, 2011/2012, PRETA, K*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B563946
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. VEÍCULO COM CADASTRO PARCIAL DO MOTOR NA BASE BIN. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

039) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET PRISMA 1.4 MT LT, 2016/2016, PRETA, K*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G290142
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

040) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN SAVEIRO CE CROSS MA , 2014/2015, BRANCA, L*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P060388
OBS: VEICULO COM MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO NÃO ESTÁ REGULARIZADO NO DETRAN. PARA-BRISA NAO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

041) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2014/2014, PRATA, O*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0545816
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. VEÍCULO COM MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO NÃO ESTÁ REGULARIZADO NA BASE BIN. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

042) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CLASSIC LS, 2012/2013, PRATA, O*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R162243
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. ETIQUETA DO PISO AUSENTE. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

043) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ONIX JOY BLACK, 2020/2021, VERMELHA, Q*****1/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B144117
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

044) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2016/2016, BRANCA, P*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P611342
OBS: ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE. CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, PARA-BRISAS E VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO NAO ORIGINAIS, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

045) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN SPACEFOX TREND GII, 2012/2013, AMARELA, K*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4107747
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. VEÍCULO COM MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO NÃO ESTÁ REGULARIZADO NO DETRAN. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

046) SANTANDER FINANCIAMENTOS - JEEP RENEGADE LNGETD AT, 2019/2019, CINZA, Q*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K245544
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

048) RETIRADO

049) SANTANDER FINANCIAMENTOS - JINBEI TOPIC SL, 2011/2011, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: K148896
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

Autorizado por: **Lote 51**

DIVERSOS COMITENTES

051) - FIAT PALIO FIRE, 2003/2003, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 2313524
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO
SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES
DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por: **Lotes 52 A0 56**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

037, GASOLINA/ALCOOL, C/14331. F038906

OB: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, PARA BRISA NÃO ORIGINAL. VEICULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: NUMERAÇÃO DO MOTOR PARCIALMENTE REGULARIZADA, SENDO NECESSÁRIA A REGULARIZAÇÃO DO NUMERO DO MOTOR POR COMPLETO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. VIDRO DIANTEIRO DIREITO NÃO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

Autorizado por: **Lote 57**



OBS: CONTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO RECUPERADO, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

Mapa dos lotes no Pátio Coberto

54	x	45	49	4	x	29	23	12
	56	33	16	44	17	x	20	13
	53	48	32	9	6	22	28	21
	10	52	42	41	x	38	x	39
	14	55	36	3	30	35	37	18
	11	8	1	43	51	19	x	7
	34	31	26	25	57	27	40	47

AUDITÓRIO



50

24

46

MOTOS

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850
C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945
C/C: 21639-6



BANCO SANTANDER

Agência: 4384
C/C: 01054686-1



BANCO BRADESCO

Agência: 2751-0
C/C: 40172-2



BANCO DO BRASIL

Agência: 2914-9
C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail: documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

04/08/2022
5ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

05/08/2022
6ª FEIRA - 14:15h

**JUDICIAL
IMÓVEL EM MACAÉ**

SOMENTE ONLINE

08/08/2022
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)

Tel.: 21 3812-4300

www.rogeriomenezes.com.br